

Requerimento de Informação nº de 2003 (Da Sra. Iara Bernardi)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sobre supostas fraudes ocorridas na aprovação de novos cursos de instituições de ensino superior.

Senhor Presidente,

O jornal “Folha de S. Paulo”, na sua edição do dia 26/02/2003, aponta a existência de um relatório preliminar de uma sindicância levada a termo pela Controladoria-Geral da União, que aponta supostas fraudes na aprovação de novos cursos de instituições de ensino superior.

Neste sentido, requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, o seguinte pedido de informações:

1 – Quais as irregularidades encontradas na tramitação de autorização para o funcionamento de cursos de instituições de ensino superior?

2 – Quais os cursos e as respectivas instituições que apresentaram problemas?

3 – Que medidas administrativas e jurídicas estão sendo adotadas pela Controladoria-Geral da União, no sentido de identificar e punir os responsáveis por eventuais fraudes no sistema de autorização de novos cursos de ensino superior?

Sala das Sessões, em 13 de março de 2003

Deputada IARA BERNARDI
PT-SP